



**PORTARIA Nº 004 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Quitéria Maria da Silva Lima**, RG nº 1.767.407 SDS-PE e CPF nº 188.954.764-68, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 674, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 15 de fevereiro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes

Diretor Presidente/IPSAL

Mat. 164.182

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL  
CNPJ: 05.856.751/0001-28

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 15/02/2019.

*Rubiana Barbosa Duarte*

Servidor Responsável

**Rubiana Barbosa Duarte**  
Gerente de Previdência  
e Benefício  
CPF 076.307.914-01